CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PORTARIA Nº 016, de 31 de janeiro de 2022

A **Mesa Diretora** da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nos termos dos artigos 42, §1° e 45, inciso I e VIII do Regimento Interno, **considerando** a admissão em 16 de junho de 2010, para preenchimento de vaga no âmbito do Poder Legislativo, no cargo de **oficial legislativo**; e, **considerando** o cumprimento do lapso temporal exigido nos termos do art. 46 inciso III da Lei Orgânica Municipal, e do artigo 71 da Lei Complementar de nº 12 de 26 de fevereiro de 2.019, bem como a ausência das vedações do art. 82, §1° inciso I e II e alíneas 'a" até 'd' da Lei Ordinária Municipal de n°1.065/1.986 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, resolve baixar a seguinte portaria:

Art. 1º Ficam **concedidas as férias-prêmio**, referentes ao período entre 16/06/2015 a 15/06/2020, bem como autorizada a sua **conversão em espécie** para o seu pagamento dos 3 meses concedidos, em favor da servidora **Luana Nunes Vieira**, em atendimento ao disposto no art. 46, inciso III da LOM, e do art. 82°, §1°, inciso I e II, da lei ordinária municipal de nº 1.065/86, e do artigo 71 da Lei Complementar de nº 12 de 26 de fevereiro de 2.019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 31 de janeiro de 2022.

JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Presidente da Câmara –

IGOR J. RIBEIRO SILVA
- Vice-Presidente -

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Secretária –

Registrada no livro próprio, página 124,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 31-01-2022.

Maira Bethânia Braz de Queiroz
- Secretária -